

São Gabriel da Cachoeira, 11 de dezembro de 1992

Exmo. Sr.  
Presidente da República  
Federativa do Brasil  
Dr. Itamar Franco

Sr. Presidente:

As Organizações Indígenas do Alto Rio Negro e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB, abaixo assinadas, reunidas por ocasião da 3ª Assembléia da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro - FOIRN, que contou com a presença de 16 organizações, representadas por 270 delegados, ocorrida na cidade de São Gabriel da Cachoeira no período de 9 a 11 de dezembro de 1992, vêm manifestar sua preocupação frente a demora do Governo Federal em reconhecer de forma integral a Terra Indígena do Alto Rio Negro, conforme determina a Constituição Federal, que estabelece o prazo até outubro de 1993 para que sejam demarcadas todas as terras indígenas existentes no Brasil.

Solicitamos então a V. Excia. que sejam tomadas as providências necessárias ao reconhecimento dessa Terra, com 8.150.000 hectares, de acordo com os estudos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, além da revogação dos Decretos nº 98.437, 98.438, 98.439, 98.440, 98.441, de 23/11/89, e 99.094, 99.095, 99.096, 99.097, 99.098, 99.099, 99.100, 99.101, 99.102, 99.103, 99.104, 99.105, 99.106, 99.107, 99.108, 99.109, 99.110, 99.111, 99.112, 99.113, de 09/03/90, que reduziram o tamanho da Terra Indígena do Alto Rio Negro e criaram no seu interior Florestas Nacionais.

Confiantes de que o Senhor irá reparar essa injustiça, aguardaremos a sua decisão sobre a demarcação da terra dos povos indígenas do Rio Negro. Aproveitamos para lhe desejar um Feliz Natal e um Bom Ano Novo, fazendo votos de um Governo cheio de realizações para Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Burgultraça  
FOIRN

Alvaro Albuquerque da Silva  
COIAB

Luís Gomes Sousa  
UNIRT

Haroldo  
UNIDI

Bosq  
UCIDI

Olga Dias Cartilho  
AMITRUT

Luisa Ricardo da Silva  
AMAI

Luiz Carlos Zanato  
CRETIART

Benício José  
OIBI

Gilberto Mateus  
A.I.P.

Sobrinho Veloso  
AINBAT

Maisirias Cartilho  
ACITRUT

Edilson  
ACIRX

Osvaldo  
ACIRU

Waldemar de Lencastre  
ACIRNE

Beneditina de Silva  
ACIRI

Alberto P. Garcia  
ACIBRN

Leonor Candido  
CACIR

FOIRN - Av. Alvaro Maia, 79  
São Gabriel da Cachoeira AM 69750-000

COIAB - Av. Joaquim Nabuco, 1572 Centro  
Manaus AM 69020-031